

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato n.º 029/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR e a empresa BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS *.***.039-52.**

O Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.974.823/0001-80, com sede administrativa situada na Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito João Carlos Da Silva Mendes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.269-72, resolve apostilar o Contrato nº: 029/2025, mediante os seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a data e local de execução do serviço estipulado no contrato originário, parágrafo primeiro da cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTAREAÇÃO DO LOCAL E DATA

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica alterado o local e a data de prestação dos serviços, conforme disposto a seguir: A execução dos itens nº 14 ao nº 26 será no dia 11 de outubro de 2025, no Parque Urbano de Adão de Almeida Ramos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo encontra amparo legal no artigo 136, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, no Diário Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2025

(Assinado Digitalmente)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR

Contratante

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2456d2-0710202516102360**